

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFMG (MESTRADO E DOUTORADO)

CHAMADA PARA EXAME DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS 2027

- Esta chamada destina-se:
- *aos candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos regular e suplementar 2027 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado);*
- *aos candidatos aprovados, mas não classificados nos processos seletivos regular e suplementar 2027 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado);*

- A seleção constará de uma prova escrita **presencial** de conhecimento de Filosofia de **caráter classificatório** para cada um dos cursos: mestrado e doutorado. **A não realização da prova ocasionará a eliminação da lista dos candidatos habilitados para a distribuição de bolsas.**

- Cada uma das provas conterà duas questões, versando sobre os textos a seguir:

Thomas Hobbes. *Leviathan*, livro I

PLATÃO. *Fédon*

- A aplicação da prova ocorrerá em dia único compreendido no dia **10 de dezembro de 2026** no prédio da FAFICH de **08h30' às 11h30'**, no Auditório Carangola (1º andar da FAFICH).

- A divulgação da classificação final, com indicação das notas obtidas, será publicada no site do PPG-FIL/UFMG.

- Os candidatos serão classificados segundo o critério de maior pontuação, de acordo com os seus respectivos cursos (Mestrado e Doutorado).

- As bolsas que forem disponibilizadas pelas agências de fomento para o ano de 2026 serão atribuídas pela Comissão de Bolsas, de acordo com a Resolução da UFMG 08/2023 e com o artigo 3 da Resolução 01/2018 do PPG-Filosofia seguindo a seguinte ordem de distribuição:

- 1) Reserva para negros assegurada pelo artigo 3 da Resolução 01/2018 do PPG-Filosofia;
- 2) Discentes que concorrem no Edital Suplementar da Seleção;
- 3) Discentes classificados no estrato 1 da FUMP e sem vínculo empregatício;
- 4) Discentes sem vínculo empregatício;
- 5) Discentes com vínculo empregatício.

- As bolsas poderão ser acumuladas com vínculo empregatício sob as condições previstas pela portaria da CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023; da Deliberação da FAPEMIG nº 209, de 08 DE ABRIL DE 2024 e da portaria do CNPQ nº 2436/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 e, assim como pela Resolução 08/2023 da PRPG/UFMG e demais instruções normativas da PRPG/UFMG e/ou resolução específica do PPGFIL UFMG.

- O prazo de validade desta chamada é 31/12/2027.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2026.
Prof. Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos
Coordenador do Programa de PPG-FIL/UFMG